DECRETO Nº 2.444, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.989.

"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ"

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Parapuã, o senhor Professor EDSON SOARES DENIZ, Governador do Rotary Internacional Distrito 451 por ocasião de sua visita à cidade de Parapuã, a ocorrer no próximo dia 11 do corrente.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de outubro / de 1.989.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicadao e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costumena data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário